PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Declaração de Rectificação Nº SN/1990 de 2 de Janeiro

Segundo comunicação do Gabinete do Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores, o Decreto Regulamentar Regional n.º 25/89/A, publicado no *Diário da República*, I série, n.º 200, de 31 de Agosto de 1989, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No artigo 3.º, n.º 1, onde se lê "b) Um representante da Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas;", deve Ier-se "b) Um representante da Secretaria Regional do Turismo e Ambiente e um representante da Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas;".

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 22 de Novembro de 1989. - O Secretário -Geral, *França Martins*.